

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO COM RESERVA DE
COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

1 - PREÂMBULO

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**, torna público que fará realizar nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14, Lei Complementar Municipal nº 27/11 e demais normas jurídicas que regem a matéria.

1.2 – O Pregão será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

1.3 - O Pregão será realizado no dia **21 DE DEZEMBRO DE 2017**, com início às **09:00 HS**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Caiabu situado a Rua Henrique Pedro Ferreira nº 228, Centro, na cidade de Caiabu - SP.

1.4 - Integram este Edital os seguintes Anexos:

- I. Termo de Referência do Objeto Licitado;**
- II. Modelo de Procuração para Credenciamento;**
- III. Modelo de Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação;**
- IV. Modelo de Declaração de Caráter Geral;**
- V. Modelo de Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;**
- VI. Modelo de Proposta Comercial;**
- VII. Minuta do Contrato;**
- VIII. Comprovante de Retirada do Edital;**

1.5 - Muito embora os documentos estejam agrupados em Anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais documentos, ao se valer do Edital, inteirar-se de sua composição,

tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por **NOTA DE EMPENHO** nos termos que se dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2 – OBJETO

2.1 – A Presente Licitação tem como objeto a aquisição de **Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Administração, Assistência Social e Cesta Básica**, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da administração, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do **ANEXO I**.

3 – TIPO DO PREGÃO

3.1 – Este Pregão é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os Recursos Financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos pelas seguintes verbas constantes do orçamento vigente:

Departamento de Administração e Finanças

02.02.04.122.0008.2.007.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Fundeb - Educação Infantil

02.03.12.365.0017.2.011.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Apoio a Educação Demais Níveis

02.06.12.361.0032.024.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Fundo Municipal de Saúde

02.07.10.301.0041.2.033.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.08.241.0052.2.042.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.243.0053.2.043.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.243.0054.2.044.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.243.0051.2.041.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, conforme segue:

a) Para o **LOTE 1 (Cota Principal)** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) Para o **LOTE 2 (Cota Reservada)** – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

5.2 - Não poderão participar desta licitação empresas que se encontrem em processo falimentar, de dissolução, ou liquidação, bem como aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – Os Envelopes, respectivamente, **PROPOSTA DE PREÇOS** (Envelope nº 1 e nº 1-A) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (Envelope nº 2) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2017

OBJETO:

DENOMINAÇÃO DA LICITANTE:

(Dispensado se o envelope for timbrado)

ENVELOPE Nº 2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2017

OBJETO:

DENOMINAÇÃO DA LICITANTE:

(Dispensado se o envelope for timbrado)

ENVELOPE Nº 1-A - PROPOSTA LOTE

RESERVADO PARA ME/EPP/MEI

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2017

OBJETO:

DENOMINAÇÃO DA LICITANTE:

(Dispensado se o envelope for timbrado)

6.2 – Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na ultima folha e rubricada as demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1 - A apresentação dos documentos integrantes do Envelope **PROPOSTA DE PREÇOS** (Envelope nº 1 e 1-A) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3; 6.3.1; 6.3.1.1; 6.3.1.2; 6.3.1.3; 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2 – A proponente somente poderá apresentar uma **única** Proposta para cada lote.

6.3 – Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (Envelope nº 2) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente, por meio de publicação em órgão da imprensa oficial e inclusive expedidos via internet.

6.3.1 – A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada a apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do Envelope nº 02, para a devida autenticação.

6.3.1.1 – Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado **NÃO** poderá integrar o envelope.

6.3.1.2 – Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário, suas autenticidades e/ou validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

6.3.1.3 – O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanta a forma exigida, a proponente será inabilitada.

6.3.2 - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para português por tradutor publico juramentado.

6.3.3 - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições e/ou emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7 – CONTEÚDO DA PROPOSTA

7.1 – A **PROPOSTA DE PREÇOS** a ser apresentada no **Envelope nº 1 e 1-A**, em 2 (duas) vias, sendo **1 (uma) via escrita** em conformidade com modelo constante do **ANEXO VI**, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, preferencialmente em papel timbrado da licitante e **1 (uma) via em meio magnético**, em **CD de acordo com a Planilha no formato fornecida pelo Pregoeiro**, deverá constar, obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) O número do **Processo** e número deste **Pregão**;

b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;

c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser mencionada a marca do produto cotado;

d) Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação;

7.2 – Prazo para pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

8 – CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, para empresa individual; ou

b) Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Cédula de Identidade do Representante Legal.

II – REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- b) Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440/2011;
- g) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, que na data da licitação não estiver em regular situação com a regularidade fiscal, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período, a contar da Convocação, sendo que, a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) não será exigido.

8.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3 - A Comissão de Licitações poderá solicitar esclarecimentos e informações adicionais para dirimir dúvidas que, a seu exclusivo critério, venham a surgir no exame da documentação apresentada, sendo, porém, expressamente vedada à anexação posterior de documento de habilitação que deveria constar do respectivo envelope.

8.4 - Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no Edital e seus Anexos.

8.5 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

9 – CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

9.1 – O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações situado a Henrique Pedro Ferreira nº228, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes **PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO**.

9.2 - O aviso do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no endereço eletrônico **www.caiabu.sp.gov.br**.

10 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o Ato Convocatório do Pregão e seus Anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1 - A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado a autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail **prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br** ou fac-símile, através do telefone (18) 3285-1113, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 9.1**.

10.1.2 - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do Pregão, dando-se ciência as demais licitantes.

11 – PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus Anexos, observado, para tanto, prazo de até **2 (dois) dias úteis** anteriores a data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 - As medidas referidas no **subitem 11.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado a autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail **prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br** ou fac-símile, através do telefone (18) 3285-1113, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 11.1**.

11.1.2 - A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça

indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, devera também ser juntada aos autos do Pregão.

11.1.3 - O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do Pregão, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12 – CREDENCIAMENTO

12.1 - Aberta a fase para Credenciamento dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste Edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas e fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certam, conforme modelo constante do **ANEXO II**.

12.2.1 - Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma devera vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário.

12.2.2 - É admitida à participação de licitantes que não credenciaram representantes desde que entregue os envelopes e preencha as demais condições previstas neste edital, inclusive quanto ao prazo, diretamente na sessão publica ou no protocolo geral a Rua Henrique Pedro Ferreira nº 228 – Centro, na cidade de Caiabu, no horário das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00hs.

12.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4 - É admitido somente um representante por proponente.

12.5 - A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitara a participação da proponente neste Pregão exclusivamente no tocante a formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.6 - Na ocasião do credenciamento, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR (Anexo V), para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei e ser inabilitada de participar da cota reservada a este tipo de empresa. (em separado dos envelopes “PROPOSTA”, “PROPOSTA LOTE RESERVADO PARA ME/EPP/MEI” e “HABILITAÇÃO”).

12.6.1 - Da mesma forma estabelecida no subitem 12.6 deverá proceder o Microempreendedor Individual conforme assegura o art. 18-E da lei complementar 123/06.

12.7 - Desenvolvido o Credenciamento das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarara encerrada esta fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento e conferência da declaração exigida neste Edital.

13 – RECEBIMENTO DAS DECLARAÇÕES E DOS ENVELOPES

13.1 - A fase para recebimento da **Declaração de que o Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação** e dos Envelopes **Proposta de Preços (Envelope 1 – Cota Principal e 1-A – Cota Reservada)** e **Documentos de Habilitação** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de Credenciamento.

13.1.1 – A Declaração de que o Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação **NÃO** deve integrar os Envelopes Proposta de Preços (Envelope 1 – Cota Principal e 1-A – Cota Reservada) e Documentos de Habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido **separadamente**, ficando facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO III**.

13.1.2 - A **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** nos termos do **ANEXO V**, se for o caso, será recebida **exclusivamente** nesta oportunidade.

13.2 - Iniciada esta fase, o Pregoeiro receberá e examinará a Declaração de que o Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação.

13.2.1 - A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos Envelopes **Proposta de Preços (Envelope 1 – Cota Principal e 1-A – Cota Reservada)** e **Documentos de Habilitação**.

13.2.2 - O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, a entrega dos Envelopes **Proposta de Preços (Envelope 1 – Cota Principal e 1-A – Cota Reservada)** e **Documentos de Habilitação**.

14 – ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

14.1 - Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos **Envelopes Proposta de Preços (Envelope 1 – Cota Principal e 1-A – Cota Reservada)**, conservando intactos os **Documentos de Habilitação** e mantendo-os sob sua guarda.

15 – EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

15.1 – O Pregoeiro examinará as Propostas sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1 - O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2 - Definidas as Propostas que atendam as exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por item**.

16 – DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 - Será desclassificada a Proposta que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecutable(is);
- e) Apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

17 – DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.1 - Para efeito de oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado à proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1 - Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances

quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3 - Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabendo à vencedora do sorteio, definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4 - Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18 – OFERCIMENTO OU INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.1 - Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.1.1 - Somente será(ao) aceito(s) lance(s) verbal(is) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor proposta escrita e/ou do último menor lance verbal oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mínimo(s) de redução: R\$ 0,01 (um centavo).

18.2 - O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

18.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

18.4 - Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5 - A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6 - O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7 - Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ultimo lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8 – O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9 - Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10 - Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11 - Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores a licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11.1 - Não se aplicará o critério previsto no subitem anterior para o LOTE 2, considerando ser destinado exclusivamente para a participação das ME/EPP/MEI.

18.11.2 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.12 - Não sendo exercido o direito de preferencia com apresentação de proposta ou lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada ou revogação do certame.

18.13 - O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

18.13.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.14 - O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.15 – O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.16 - A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou a lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.17 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

18.18 - Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias a análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.19 - Aberto a involucro "documentação" em havendo restrição quanta a regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de 5 (cinco) dias para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro, a contar da convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

18.20 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 18.19, implicará decadência do direito a contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado ao órgão licitante convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.21 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

18.22 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinara a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanta ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanta ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.23 - Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.24 - DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI:

18.24.1 - Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota do processo, referente ao lote 2, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.

18.24.2 - Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

18.24.2.1 - Se não houver vencedor para cota reservada, esta deverá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 27/11 c.c. Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações.

18.24.3 - Não se aplica o disposto no subitem 18.11 a cota reservada.

18.24.4 – De acordo com o Art. 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações quando:

18.24.4.1 - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

18.24.4.2 - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

18.24.4.3 - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

19 – RECURSO ADMINISTRATIVO

19.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do Pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presentes a sessão, deverá(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

19.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa, fase ou procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do Recorrente.

19.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, a autoridade competente para decisão.

19.5 - Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste Edital.

19.6 - O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20 – ADJUDICAÇÃO

20.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame a(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame a(s) proponente(s) vencedora(s).

21 – HOMOLOGAÇÃO

21.1 – Incumbe à autoridade competente, homologar o Pregão.

21.2 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

22.1 - O resultado final do Pregão será divulgado no endereço eletrônico www.caiabu.sp.gov.br .

23 – CONTRATAÇÃO

23.1 - Findo o processo licitatório, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(o) comparecer no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo órgão licitante, para assinatura do contrato conforme minuta constante do **ANEXO VII** deste Edital.

23.2 - A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.3 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

23.4 - Para a assinatura do contrato, o órgão licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

23.5 - Também para assinatura do Contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(o) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6 - A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar e retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas no **item 26 e subitens**.

23.7 - Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

24 – ENTREGA E RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) OBJETO(S) DO PREGÃO

24.1 - O(s) item(ns) e objeto(s) deste Pregão será(o) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional.

24.2 - Os itens objeto(s) deste Pregão serão entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive contrato, para efeito simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridos de sua entrega.

24.4 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

25 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

25.1 - O objeto desta licitação será fornecido, no endereço indicado pela Prefeitura Municipal de Caiabu, em até **3 (três) dias** da requisição de entrega.

26 – PAGAMENTO

26.1 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

27 – GARANTIA

27.1 – Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente Pregão.

28 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

28.2 - A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

28.3 - Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ao) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados a Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

28.4 - Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

28.5 - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada. Tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o órgão licitante, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

29 – DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

29.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão licitante.

29.3 - Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

29.4 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.6 - A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

29.7 - A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos.

29.8 - A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

29.9 - A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito a contratação.

29.10 - Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

29.11 - Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação vigente e, subsidiariamente nos princípios gerais de direito.

29.12 - Será competente o Foro da Comarca de Regente Feijó, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste Pregão.

Caiabu, 06 de DEZEMBRO de 2017.

Dario Marques Pinheiro
Prefeito Municipal

Eneas Antunes Ferreira
Pregoeiro Oficial

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, na Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

2. OBJETIVO

2.1 - Constitui objeto deste pregão presencial a aquisição de gêneros alimentícios conforme edital, destinados à Merenda Escolar, Assistência Social e Cesta Básica, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS APROVADAS
<u>BLOCO NÃO PERECÍVEL</u>				
01	6000	kg	<u>Açúcar cristal</u> :de acordo com as NTA 02 e 52. Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Validade mínima 12 meses. Embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 K, embalagem secundária em fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.	Alto Alegre Cristal Leve; União; Doçucar,Carrefour, Makro.
02	60 Latas de 400 grs	latas	<u>Farinha láctea</u> Latas com 400 grs, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e leite em pó integral, vitamina e minerais, sal e aromatizante contem glutem, validade intacta e com validade	Nestle

			longa	
03	226 kg	kg	<u>Fubá de milho</u> tipo mimoso: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas obtido pela moagem de grãos de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, não podendo estar fermentado, rançoso ou com carunchos, ter no máximo 15 % de umidade e validade mínima de 6 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g ou 1 Kg; -Secundária em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente ou em fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente, contendo 20 Kg.	Sinhá, yoki, Zaeli
04	6000 kg	Kg	<u>Arroz Agulhinha</u> : de acordo com as NTA 02 e 33. Longo fino Tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. <u>Produto de primeira qualidade</u> . Validade mínima 09 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido 5 Kg; -Secundária em fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.	Aene Anceli Malacrida; Regentão Do Valle, Varicell.
05	226 kg	kg	<u>Achocolatado em pó</u> : de acordo com as NTA 02 e 40. Preparado à base de matérias – primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, casca de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite, leite em pó. Com aparência de pó fino de cor marrom, sabor e cheiro próprios, com validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária de pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 400g; -Secundária em caixa de papelão ondulado ou fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente	Vita cau Chocomel, mucky Nescau Toddy

			fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 10 Kg.	
06	750 kg	Kg	<u>Feijão carioquinha</u> tipo 1: de acordo com as NTA 02 e 14, novo, classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo- se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10 % de mistura de outras variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 04 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 Kg; -Secundária em fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.	Safrão Da Hora Prudentão, nicoval, Ancelli, Rosalito
07	106 kg	kg	<u>Amido de milho</u> : Branca e sem impureza a base de milho, com validade longa e com embalagem sem violação.	Maisena Arisco Yoki
08	450 kg	Kg	<u>Macarrão tipo parafuso</u> : seca, semolada, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ac. Fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico sem adição de corante artificial. Tendo no máximo 13% de umidade por 100 g de produto, livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou fermentado, ou ainda com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos, <u>inteiros</u> , de consistência macia, porém não papa, pegajosa ou quebrada. Na data da entrega deverão ter validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g; -Secundária em caixas de papelão ondulado, ou sacos transparentes,	Basilar Pettybom Adriã Dona Benta Galo

			resistentes com no máximo 10 Kg.	
09	450	Kg	<u>Macarrão para sopa corte tipo Ave- Maria:</u> seca, semolada, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ac. Fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico sem adição de corante artificial. Tendo no máximo 13% de umidade por 100 g de produto, livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou fermentado, ou ainda com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Na data da entrega deverão ter validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g; -Secundária em caixas de papelão ondulado, ou sacos transparentes, resistentes com no máximo 10 Kg.	Os mesmos do anterior
10	750	Lata de 1 kg	<u>Extrato de tomate:</u> de acordo com as NTA 02 e 32. <u>Duplo concentrado</u> , preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, isentos de fermentações e não indicar processamento defeituoso, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, isento de sujidade, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. <u>Produto de primeira linha.</u> Deverá ter cheiro e sabor próprio e massa bem consistente. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, contendo peso líquido de 860 g; -Secundária em caixas de papelão ondulado, com validade mínima de 18 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Elefante Wilson Predilecta Pomarola
11	750 cx de 250 grs	Cx de 250 grs	<u>Cha mate</u> Erva mate tostado, sem resíduos com características organolépticas específicas do produto	Leão, Zaeli, Torres, Kinino

12	3000 lts	lt	<u>Óleo de soja</u> : de acordo com as NTA 02 e 50. Produto extraído de grãos de soja são e limpos, em bom estado sanitário, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Deverão estar isentos de ranço, de substâncias estranhas à sua composição, de outras características indesejáveis e, de componentes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, com volume de 900 ml. Ou em garrafas pet de plástico de acordo com as vigências sanitárias. Validade mínima de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Cocamar Lisa Soya Tupã
13	450 pct de 0,5 kg	pct	<u>Do tipo maisena</u> , com validade longa, sem danos na embalagem, e com os valores nutricionais especificados na embalagem	Marilan, ninfa, zapet, Aro, nestle
14	106 kg		<u>Colorífero</u> : de acordo com as NTA 02 e 85. Preparo com matérias-primas são, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma mistura de fubá ou farinha de milho com extrato de urucum, sal e óleos comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Não apresentando cheiro acre ou rançoso. Aparência pó fino avermelhado. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 09 meses. Embalagem: -Primária em saco plástico termossoldado com 500g; -Secundária plástica resistente ou fardo de papelão ondulado, contendo 10 Kg.	Sinhá Kinino Zaeli
15	600 kg	Kg	<u>Sal iodado refinado de mesa</u> : de acordo com as NTA 02 e 71. Cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº 20 (0,841 mm de abertura) e 25 %, no mínimo, deve passar por peneira nº 60 (0,25 mm de abertura), com anti-umectante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 Kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: branca. Cheiro: inodoro. Sabor salino. Validade mínima de 12 meses. Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1	Cisne Lebre Marlin

			Kg; -Secundária em sacos plásticos transparentes, atóxico contendo 30 Kg.	
16	46 latas	Latas de 300 grs	<u>Ervilha em conserva</u> : de acordo com as NTA 02 e 31, inteiras, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal. Livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo 90% da capacidade do recipiente. Aparência: grãos inteiros de consistência própria. Não esmagados. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, contendo peso líquido drenado de 2 Kg; -Secundária em caixas de papelão ondulado, contendo 6 latas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero, Wilson, Predilecta
17	90 latas	Latas de 300 grs	<u>Milho verde em conserva</u> : de acordo com as NTA 02 e 31, inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo 90% da capacidade do recipiente. Aparência: grãos inteiros de consistência própria. Não esmagados. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, contendo peso líquido drenado de 2 Kg; -Secundária em caixas de papelão ondulado, contendo 6 latas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero, Wilson, predilecta
18	300 frascos de 900 ml	Fr	<u>Vinagre de álcool</u> : de acordo com as NTA 02 e 73, fermentado acético de uma mistura de álcool etílico convenientemente diluído e adicionado de elementos nutritivos para os fermentados acéticos, preparado de álcool etílico retificado, limpo, isento de conservantes, de substâncias estranhas à sua composição normal. Somente será tolerada a adição de sais nutritivos e açúcares para a nutrição dos microorganismos acidificantes. Como corantes só será permitido o uso de caramelo. Não será aceito a adição de ácidos orgânicos estranhos e nem ácidos	Castelo Saboroso

			minerais livres. Isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Livre de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: líquido límpido. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária em frasco plástico atóxico, com tampa, inviolável, hermeticamente fechado, com volume líquido de 750 mililitros; -Secundária em caixas de papelão ondulado, contendo 12 frascos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	
19	750 kg	Pote de 0,5 kg	<u>Margarina Vegetal</u> com sal: de acordo com as NTA 02 e 50. Fabricada a partir de matérias- primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos, sal, soro de leite, vitamina A, estabilizante de lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, acidulante ácido cítrico, conservador de sorbato de potássio, <u>livre de gordura trans</u> e com no <u>mínimo 65% de lipídeos</u> . Própria para fins culinários. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Na data da entrega deverá apresentar validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária em pote plástico, atóxico, contendo peso líquido de 500 g; - Secundária em caixas de papelão ondulado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Qualy Doriana Delícia
20	226 pct de 100 grs	Pcte	<u>Coco ralado seco</u> : branco, puro, sem qualquer adição, com baixo teor de gordura(máximo 60% de lipídeos), sem adição de açúcar. Elaborado com frutos são e maduros. Não podendo apresentar cheiro alterado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. <u>Deverá constar do rótulo a denominação completa do produto: "côco ralado puro, baixo teor de gordura</u> . Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária de pacote de filme de <u>poliéster metalizado com polietileno</u> , resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 100g; -Secundária em caixa de papelão ondulado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Socôco, menina, ducoco
21	80 pct de 25 grs	pct	<u>Canela em pó</u> : com validade longa, embalado em saquinhos com 25 grs de canela em pó 100% puro e a embalagem sem perfuração.	Kinino Codilar Yoki Outras

22	46 pct de 25 grs	pct	<u>Cravo</u> : com validade longa, embaladas em sachet de 25 grs de cravo , 100% puro e embalagem sem perfuração.	Kinino Kodilar Yoki outras
23	38 pct de 25 grs	Pcte	<u>Orégano</u> : de acordo com as NTA 02 e 70, deverá ser constituído de por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, 100% puro. Cor: verde- pardacenta. Cheiro e sabor próprios. Embalagem em pacote de plástico atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 50g. Validade mínima de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kinino Codilar
24	226 kg em pct de 0,5 kg	Kg	<u>Milho para canjica branco</u> : de acordo com as NTA 02 e 33, preparado com matérias-primas sãs, com grãos <u>inteiros, de cor branca limpos, com tamanho e forma regulares</u> . Isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais, sem mofo e com odor próprio agradável. O produto deverá ser rotulado conforme a origem e a classificação, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g; Secundária em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente ou em fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente.	Sinhá Kinino Yoki
25	150 kg	Kg	<u>Amendoim</u> : de acordo com as NTA 02 e 14, sem vagem, com pele, especial vermelho com grãos inteiros e maduros. São e perfeitos, tamanho e coloração uniformes. Livre de impurezas e de resíduos de fertilizantes. Sem corpos estranhos aderentes à superfície externa. Isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. De safra recente em tamanho e grau de maturação perfeitos, não podendo apresentar carunchos, mofos, detritos ou outra sujidade. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária em sacos plásticos atóxicos, resistentes, termossoldados contendo 500g; - Secundária plástica resistente ou papelão duplo. Rotulagem conforme legislação vigente.	Kinino Yoki

26	150 kg	Kg	<u>Milho para pipoca</u> : de acordo com as NTA 02 e 33, preparado com matérias- prima sã, com grãos inteiros, com tamanho e forma regulares. Isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g; Secundária em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente ou em fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente.	Kinino Yoki
27	376 pct de 0,5 kg	pct	<u>Biscoito salgado</u> Do tipo cream cracker com validade longa e sem perfurações ou qualquer outro tipo de dano na embalagem	Zabet, marilan, ninfa, Nestlé, Aro,
28	750 kg	kg	<u>Café em pó</u> 100% puro , com registros específicos, sem sujidades , sem bolor, e sem acréscimo de qualquer outro ingrediente, com validade longa, embalado em ptes de 0,5 kg	Itamaraty, pilão, jaguari, malacrida, conal,
29	4500 sachet de 25 grs		<u>Refresco em pó</u> refresco em pó e o preparado solido artificial com sabores e cores especificas da embalagem, com acréscimo de AC fólico com rotulagem especifica e com a composição química e validade longa em sachet de 25 grs já adoçado ou de 1 kg tmbem já adoçado	Fresh, tang, Wilson, mid ,
30	1500 kg	kg	<u>Farinha de trigo</u> Tipo 1, branca e refinada, sem sujidade e sem bolor, embaladas em 1 kg com pacotes sem furos e com validade longa	Venturelli,
31	60 latas de 400 grs	kg	<u>Mucilon</u> A base de farinha de arroz e ou de milho, especifico para a alimentação infantil, embalados em 400 grs e com rótulo especifico para o produto, com validade longa	Nestle
32	150 kg	kg	<u>Polvilho azedo</u> Tipo 1, selecionado e embalado em 1 kg, com validade longa, sem furos na embalagem.	Kitano, zaeli, yoki.

33	1500 kg	Kg	Macarrão Espaguete:seca, semolada, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ac. Fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico sem adição de corante artificial. Tendo no máximo 13% de umidade por 100 g de produto, livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou fermentado, ou ainda com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos, <u>inteiros</u> , de consistência macia, porém não papa, pegajosa ou quebrada. Na data da entrega deverão ter validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g; -Secundária em caixas de papelão ondulado, ou sacos transparentes, resistentes com no máximo 10 Kg.	Basilar Pettybom Adrià Dona Benta Galo
34	46 kg	kg	<u>Polvilho Doce</u> Tipo 1, selecionado e embalado em 1 kg, com validade longa, sem furos na embalagem.	Kitano, zaeli, yoki.
35	1500 caixas de 50 gramas	Unid.	<u>Gelatina</u> Embalado em caixas de 50 grs ou em pacotes de 1 kg, com validade longa e que atendam às exigências da vigilância sanitária	Makro, nutrimental, Royal, otker,
36	188 latas grandes	latas	<u>Fermento em pó</u> Com validade extremamente longa, com embalagens sem violação alguma	Royal, Otker,
37	250 sachet	Sachet De 25 grs	<u>Fermento para pão</u> Validade longa, granuloso, rótulo específico para o produto e sem violação alguma.	Fermix Fleshman
38	150 kg em potes de 0,5 kg	kg	<u>Maionese</u> embalagens de 0,5 kg, com validade longa e também sem violação da embalagem	Soya, helmann's liza
39	150 latas de 300 grs	Latas de 300 grs	<u>Leite condensado</u> Embalagens de lata ou longa vida, com validade longa e com rótulos específicos para o produto e que não estejam amassadas	Nestlé Batavo Leite bom Aviação
40	150 latas de 300 grs	Latas ou longa vida	<u>Creme de leite</u> Embalagens de lata ou longa vida, com validade longa e com rótulos específicos para o produto e que não estejam amassadas Lata embalagem com 300 grs ou longa vida com 200 grs	Nestlé Batavo Leite bom Aviação Lider

41	15 kg	Pacotes de 0,5 kg	<u>Batata palha</u> : emaladas ao vácuo, com validade longa e rótulos de acordo com exigências do ministério da saude	Elma chip's Happy Yoki
42	1500 litros	lt	<u>Refrigerante</u> Bebida gaseificada: com sabores de tubaína, embaladas em pet de 2 lts, com validade longa e rótulos de acordo com a ANVISA.	Funada cristalina
43	300 kg	kg	<u>Farinha de mandioca</u> torrada, sem resíduos e com validade longa, embaladas em sacos sem perfuração com toda as exigências da vigilância sanitária e com os registros necessários para o ministério da saúde e agricultura.	Yoki, Deusa, Moinho, Santa Luzia
44	76 kg	kg	<u>Goiabada</u> Feito a base de fruta natural, sem mistura, com embalagem intacta e sem perfuração e com validade longa e todos os registros necessários para ser comercializada.Pacotes de 0,5 kg	Cica , Predilecta
45	46 litros		<u>Lei de coco</u> : 100% natural, embalagem de vidro ou longa vida, com validade longa	Só coco – du coco
46	8 kg	kg	<u>Catchup</u> Feito a base de tomate, com embalagens de 250 grs, e com validade longa, sem pimenta, com rotulagem de acordo com a anvisa.	Cica, predilecta, Wilson, quero, helman's
47	60 sachet de 20 grs	sachet	<u>Erva doce</u> - Grãos de erva doce para uso de confeitaria, validade longa e com rotulo de acordo com a anvisa	Kinino, yoki
48	90 litros	litro	Molho de soja shoyo (embalagem com 600ml)	sakura
49	Proteína de soja PTS: 900 kg	kg	Proteína se soja texturização de soja (média), embalagem com 300g,	siamar
50	30	litros	Azeite extra vigrem, em embalagem de 500 ml lata ou vidro, como data de fabricação nova,	Galo, andorinha, borges

BLOCO DE CARNES E DERIVADOS

51	1500 kg	Kg.	<u>Carne em Cubos pequenos</u> Carne de segunda bovina (Patinho ou miolo de acem cubos de 2 cm) , extra limpa, sem aparas, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios com no máximo 7% (sete por cento) de gordura, de acordo com pedido semanal. Embalagem em sacos plásticos atóxico resistente contendo 2 Kg cada. Deverá ser transportado em caixas de polietileno, em veículo apropriado. Com CIF	Bom mart Better beef
52	1500 kg	Kg.	<u>A lingüiça de soja,</u> e com rótulos do frigorífico responsável embalagem e que a mesma esteja limpas e apropriadas do produto, com validade recente e de longa duração, e que contenha o carimbo do SIF	Seara Perdigão Sadia Rezende Aurora Batavo
53	1500 kg	Kg.	<u>Filé de Frango</u> Carne de peito de frango, tipo resfriado, embalagem primária em sacos plásticos e secundária em caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo aproximadamente 20 Kg. Deverá ser transportado em veículo apropriado	Nutribem Sertanejo Rico Alimenta Perdigão Sadia Ouro
54	3300 kg	kg	Frango Carcaça - Carne de frango, tipo resfriado, embalagem primária em sacos plásticos e secundária em caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo aproximadamente 20 Kg. Deverá ser transportado em veículo apropriado	Nutribem Sertanejo Rico Alimenta Perdigão Sadia Ouro
55	1500 kg	Kg.	<u>Salsicha tipo hot-dog,</u> contendo carne bovina, frango e suína e condimentos, finamente moída e levemente defumada, com peso por unidade de aproximadamente 50 g, embalada à vácuo, congelada a – 18º C, pacotes com peso padronizado de 5kg cada e acondicionadas em caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas. Deverá ser transportado em veículo apropriado	Sadia Perdigão Resende Batavo Seara

56	3000 kg	Kg.	<u>Carne moída</u> Carne de segunda bovina (músculo moída) sendo moída na maquina uma única vez, extra limpa, sem aparas, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios com no máximo 7% (sete por cento) de gordura, de acordo com pedido semanal. Embalagem em sacos plásticos atóxico resistente contendo 5 Kg cada. Deverá ser transportado em caixas de polietileno, em veículo apropriado.	Bertin já entrega moída-
57	3000 kg	Kg.	<u>Coxa e sobrecoxa</u> Carne frango, tipo resfriado ou congelado sem água , embalagem primária em sacos plásticos e secundária em caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo aproximadamente 20 Kg. Deverá ser transportado em veículo apropriado	Nutribem Sertanejo Rico Alimenta Perdigão Sadia Ouro
58	3000	Lata de 425 grs	Sardinha Sem espinha e sem escama, em lata de abrir fácil sem abridor, com vencimento longo,	Gomes costa e coqueiro
59	3000 kg	Kg.	Hamburguer, contendo carne bovina, e condimentos, finamente moída e, com peso por unidade de aproximadamente 50 g, embalada, congelada a – 18º C, pacotes com peso padronizado de 5kg cada e acondicionadas em caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas. Deverá ser transportado em veículo apropriado	Sadia Perdigão Rezende Batavo Aurora Bertin
60	3000 kg	Kg.	Steack de Frango Carne de frango prensada e empanada e pré frita, embalado em saquinho s de plástico por unidade. Com validade longa e com os registros de acordo com o produto.	Rezende Sadia Perdigão Aurora Batavo
61	Filé de Mapará 3000	kg	Filé sem espinha e sem pele, sem odores fortes, com validade longa, entregue congelado, em embalagens translucidas de 1 kg cada e sem presença de gelo dentro da embalagem, o produto deverá apresentar o sif e todas as normas sanitárias para o produto	
<u>BLOCO DERIVADOS</u>				
62	16 kg	Kg	<u>Queijo mussarela:</u> Fatiado fino, queijo produzido por empresa registrada com sif e que atende as exigências e normas técnicas da vigilância sanitária, embalado em plástico, de 0,5 em 0,5 kg, com validade nova e longa.	Líder, novo leite, scalla, aviação

63	4 kg	Kg	<u>Queijo parmesão</u> : ralado em embalagem de 50 grs, isento de bolor e mau cheiro , a embalagem deve conter o rotulo com todas as especificações de exigência do ministério da saúde e que tenha sif.	Scalla, aviação,
<u>BLOCO HORTALIÇAS</u>				
64	Alface	4500 mç	O Mç deverá ter um padrão de tamanho, com folhas integras, sem manchas, sem presença de qualquer espécie de veneno, deverá ser entregue em sacos transparentes e sem uso anterior, o mesmo deverá ser entregue no local de uso como solicitados, o mesmo deverá ser fresco	
65	Acelga	750 mç	Mç com padrão de tamanho, sem presença de venenos, sem presença de qualquer espécie de fungos e insetos, com folhas integras e frescas, ser entregue em sacos transparentes e sem uso anterior ou em caixas plásticas brancas e limpas	
66	Repolho	3000 mç	Maço com padrão de tamanho, deverá ser entregue já limpo das folhagens externas e sem presença de furos e venenos, com folhas integras e frescas.	
67	Couve manteiga	3000 mç	Maço com padrão de volume e com folhagens de tamanho uniforme, sem presença de folhas rasgadas e amareladas, sem a presença de qualquer espécie de veneno, ser entregue nas unidades de alimentação em sacos transparentes e novos.	
68	Cheiro verde	600 mç	O maço deverá ter padrão de tamanho, ser embalado individualmente em sacos transparentes, o mesmo não poderá ter a presença de veneno, deverá ser fresco, com folhagens integras.	
<u>BLOCO DE LEGUMES</u>				
69	Tomate	1500 kg	O mesmo deverá ser entregue em caixas plásticas limpas e brancas, deverá haver padrão de tamanho, e deverá ser entregue no ponto de salada, sem presença de veneno.	
70	Batata	3000 kg	Deverá ser do tipo inglesa, lavada, entregue em sacos de 10 kg cada, embalados e entregue no local de uso. Deverá ser fresca, sem presença de veneno, sem estar amassadas ou manchadas e sem broto na casca.	

71	Mandioca	3000 kg	Deverá estar pré lavada, entregues em caixas limpas, sem batidas aparentes e ser fresca, colhida para a entrega.	
72	Batata Doce	1500 kg	Deverá estar lavada, entregue em sacos de 10 kg cada, embalados e entregue no local de uso. Deverá ser fresca, sem presença de veneno, sem estar amassadas ou manchadas e sem broto na casca.	
73	Cenoura	1500 kg	Deverá ser entregue em caixas limpas ou sacos transparentes, a mesma poderá ser entregue com a rama, porém pré lavada, e que a rama não interfira no valor do peso do produto, pois não tem valor comercial, a cenoura deverá ter padrão de tamanho, sem presença de veneno e sem rachaduras ou partes quebradas, e sem brotos no corpo da cenoura.	
74	Beterraba	1500 kg	Deverá ser entregue em caixas limpas ou sacos transparentes, a mesma poderá ser entregue com a rama, porém pré lavada, e que a rama não interfira no valor do peso do produto, pois não tem valor comercial, deverá ter padrão de tamanho, sem presença de veneno e sem rachaduras ou partes quebradas, e sem brotos no corpo da beterraba.	
75	Cebola	1500 kg	Ser entregue em embalagens de 10 em 10 kg , ser entregue no local de uso, deverá ser integra e sem estar amassada, com odor característico, sem a presença de brotos e que esteja firme ao apalpar.	
76	Alho	750 kg	O mesmo deverá estar com validade longa, firme e inteiros, com o s dentes de tamanho grande, sem a presença de brotos.	
77	Abobinha paulistinha	1800 kg	Estar embalados em sacos de 5 em 5 kg, estar fresca, com a casca uniforme, sem presença de rachaduras e manchas profundas, e sem estar amassada	
78	Cabotiã	1500 kg	Ser embalada de 3 em 3 unidades, com padrão de tamanho, estar fresca, sem presença de terra, estar integra a casca sem rachaduras.	
79	Quiabo	300 kg	Estar fresco, sem presença de veneno e purgão, com a firmeza própria para consumo.	
80	Chuchu	1500 kg	O mesmo deverá ser entregue fresco, sem presença de fungos e rachaduras.	
81	vagem	376 kg	O mesmo deverá ser entregue fresco, sem presença de fungos e rachaduras.	

<u>BLOCO DO GRANJEIRO</u>				
82	Ovos	10500 unidades de ovos	A granja deverá estar enquadrada nas normas da vigilância sanitária da região e deverá ter o selo de certificação de inspeção, a casca deverá estar íntegra, sem rachaduras ou trincoas, deverá estar com a validade nova e em embalagens próprias. O padrão do tamanho deverá ser do tipo grande.	
<u>BLOCO DAS FRUTAS</u>				
83	Banana nanica	4500 kg	Deverá ser entregue em caixas limpas, no ponto de amadurecer, sem estar amassada e ou rachada	
84	Maçã fuji	4500 kg	Deverá ser entregue em caixas próprias e limpas, sem rachos, sem amassados, e sem a presença de fruta passada, deverá ter uma casca com cor característica e com casca lisa sem perfuração. Tamanho pequena a unidade.	
85	Laranja	7500 kg	Ser entregue em sacos de 10 kg, Estar nova, do tipo PERA, casca lisa, sem estar enrugada, deverá estar firme e sem a presença de fungos. Tamanho pequenas a unidade.	
86	Mamão	3000 kg	Ser entregue embalados com cuidado, evitar de estar amassado, no ponto de amadurecer, com padronagem de tamanho, sem presença de rachaduras.	
87	Abacate	166 kg	No ponto para amadurecer, não podendo ser verde de mais, com casca íntegra, com padronagem de tamanho.	
88	Ponkã	4500 kg	Estar no ponto para consumo, sem estar rachada e amolecida, tamanho pequena.	
89	Caqui	1500 kg	Ser entregue apenas na época, o tamanho deveser ser pequena, casca firme e laranja, estar no ponto de amadurecer.	
90	Melancia	4500 kg	Com a casca íntegra, sem batidas, e no ponto de ser consumida, sem agrotóxico	
91	Maracujá	6000 kg	Com casca, entregue em sacos de 10 kg	
92	Abacaxi	1500 peças	Com casca, peça íntegra.	
93	Limão	300 kg	Com casca.	
94	Melão	1500 peças	Com casca, peça íntegra.	

<u>PRODUTOS PARA AS CESTAS BASICA</u>				
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS APROVADAS
<u>BLOCO NÃO PERECÍVEL</u>				
95	750	kg	<u>Açúcar cristal</u> :de acordo com as NTA 02 e 52. Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Validade mínima 12 meses. Embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 K, embalagem secundária em fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.	Alto Alegre Cristal Leve; União; Doçucar,Carrefour, Makro.
96	938 kg	Kg	<u>Arroz Agulhinha</u> : de acordo com as NTA 02 e 33. Longo fino Tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. <u>Produto de primeira qualidade</u> . Validade mínima 09 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido 5 Kg; -Secundária em fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.	Aene Anceli Malacrida; Regentão Do Valle, Varicell.
97	75 kg	kg	<u>Achocolatado em pó</u> : de acordo com as NTA 02 e 40. Preparado à base de matérias – primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, casca de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite, leite em pó. Com aparência de pó fino de cor marrom, sabor e cheiro próprios, com validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária de pacote de filme de poliéster metalizado com	Vita cau Chocomel, mucky Nescau Toddy

			polietileno, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 400g; -Secundária em caixa de papelão ondulado ou fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 10 Kg.	
98	300 kg	Kg	<u>Feijão carioquinha</u> tipo 1: de acordo com as NTA 02 e 14, novo, classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo- se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10 % de mistura de outras variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 04 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 Kg; -Secundária em fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.	Safrão Da Hora Prudentão, nicoval , Ancelli, Rosalito
99	188 saches	saches	<u>Extrato de tomate</u> : de acordo com as NTA 02 e 32. <u>Duplo concentrado</u> , preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sem sementes, isentos de fermentações e não indicar processamento defeituoso, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, isento de sujidade, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. <u>Produto de primeira linha</u> . Deverá ter cheiro e sabor próprio e massa bem consistente. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, contendo peso líquido de 340 g; -Secundária em caixas de papelão ondulado, com validade mínima de 18 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Elefante Wilson Predilecta Pomarola fugini
100	150 cx de 250 grs	Cx de 250 grs	<u>Cha mate</u> Erva mate tostado, sem resíduos com características organolépticas específicas do produto.	Leão, Zaeli, Torres, Kinino

101	600 lts	lt	<u>Óleo de soja</u> : de acordo com as NTA 02 e 50. Produto extraído de grãos de soja são e limpos, em bom estado sanitário, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Deverão estar isentos de ranço, de substâncias estranhas à sua composição, de outras características indesejáveis e, de componentes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, com volume de 900 ml. Ou em garrafas pet de plástico de acordo com as vogências sanitárias.validade mínima de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Cocamar Lisa Soya Tupã
102	120 pct de 0,5 kg	pct	<u>Do tipo maisena</u> , com validade longa, sem danos na embalagem, e com os valores nutricionais especificados na embalagem.	Marilan, ninfa, zapet, Aro, nestle
103	150 kg	Kg	<u>Sal iodado refinado de mesa</u> : de acordo com as NTA 02 e 71. Cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº 20 (0,841 mm de abertura) e 25 %, no mínimo, deve passar por peneira nº 60 (0,25 mm de abertura), com anti-umectante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 Kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: branca. Cheiro: inodoro. Sabor salino. Validade mínima de 12 meses. Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 Kg; -Secundária em sacos plásticos transparentes, atóxico contendo 30 Kg.	Cisne Lebre Marlin
104	150 pct de 0,5 kg	pct	<u>Biscoito salgado</u> Do tipo cream cracker com validade longa e sem perfurações ou qualquer outro tipo de dano na embalagem.	Zabet, marilan, ninfa, Nestlé, Aro,
105	90 kg	kg	<u>Café em pó</u> 100% puro, com registros específicos, sem sujidades, sem bolor, e sem acréscimo de qualquer outro ingrediente, com validade longa, embalado em pctes de 0,5 kg	Itamaraty, pilão, jaguari, malacrida, conal,
106	165 kg	kg	<u>Farinha de trigo</u> Tipo 1, branca e refinada, sem sujidade e sem bolor, embaladas em 1 kg com pacotes sem furos e com validade longa	Venturelli,

107	165 kg	Kg	Macarrão Espaguete:seca, semolada, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ac. Fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico sem adição de corante artificial. Tendo no máximo 13% de umidade por 100 g de produto, livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou fermentado, ou ainda com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos, <u>inteiros</u> , de consistência macia, porém não papa, pegajosa ou quebrada. Na data da entrega deverão ter validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 kg; -Secundária em caixas de papelão ondulado, ou sacos transparentes, resistentes com no máximo 10 Kg.	Basilar Pettybom Adrià Dona Benta Galo
108	75 kg	kg	Farinha de mandioca torrada, sem resíduos e com validade longa, embaladas em sacos sem perfuração com toda as exigências da vigilância sanitária e com os registros necessários para o ministério da saúde e agricultura.	Yoki, Deusa, Moinho, Santa Luzia
109	75 kg	kg	<u>Goiabada</u> Feito a base de fruta natural, sem mistura , com embalagem intacta e sem perfuração e com validade longa e todos os registros necessários para ser comercializada.Pacotes de 0,5 kg.	Cica , Predilecta
<u>BLOCO DE CARNES E DERIVADOS</u>				
110	180 latas	Lata com	<u>Sardinha Sem espinha e sem escama, em lata de abrir fácil sem abridor, com vencimento longo.</u>	
111	188 kg	Kg.	<u>A lingüiça de soja</u> , e com rótulos do frigorífico responsável embalagem e que a mesma esteja limpas e apropriadas do produto, com validade recente e de longa duração, e que contenha o carimbo do SIF	Seara Perdigão Sadia Rezende Aurora Batavo

<u>BLOCO DE LEGUMES</u>				
112	Alho	75 kg	O mesmo deverá estar com validade longa, firme e inteiros, com os dentes de tamanho grande, sem a presença de brotos.	
<u>BLOCO DO GRANJEIRO</u>				
113	Ovos	2025 unidades de ovos	A granja deverá estar enquadrada nas normas da vigilância sanitária da região e deverá ter o selo de certificação de inspeção, a casca deverá estar íntegra, sem rachaduras ou trincos, deverá estar com a validade nova e em embalagens próprias. O padrão do tamanho deverá ser do tipo grande.	

LOTE 02 – COTA RESERVADA

ITEM	QUANT ESTIMADA	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS APROVADAS
<u>BLOCO NÃO PERECÍVEL</u>				
01	2000	kg	<u>Açúcar cristal</u> :de acordo com as NTA 02 e 52. Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Validade mínima 12 meses. Embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 K, embalagem secundária em fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.	Alto Alegre Cristal Leve; União; Doçucar, Carrefour, Makro.
02	20 Latas de 400 grs	latas	<u>Farinha láctea</u> Latas com 400 grs, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e leite em pó integral, vitamina e minerais, sal e aromatizante contem glutem, validade intacta e com validade longa	Nestle
03	74 kg	kg	<u>Fubá de milho</u> tipo mimoso: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas obtido pela moagem de grãos de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, não podendo estar fermentado, rançoso ou com carunchos, ter no máximo 15 % de umidade e validade mínima de 6 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g ou 1 Kg; -Secundária em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente ou em fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente, contendo 20 Kg.	Sinhá, yoki, Zaeli
04	2000 kg	Kg	<u>Arroz Agulhinha</u> : de acordo com as NTA 02 e 33. Longo fino Tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de	Aene Anceli Malacrida; Regentão Do Valle,

			<p>parasitos e de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. <u>Produto de primeira qualidade.</u> Validade mínima 09 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido 5 Kg; -Secundária em fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.</p>	Varicell.
05	74 kg	kg	<p><u>Achocolatado em pó:</u> de acordo com as NTA 02 e 40. Preparado à base de matérias – primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, casca de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite, leite em pó. Com aparência de pó fino de cor marrom, sabor e cheiro próprios, com validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária de pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno , resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 400g; -Secundária em caixa de papelão ondulado ou fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 10 Kg.</p>	Vita cau Chocomel, mucky Nescau Toddy
06	250 kg	Kg	<p><u>Feijão carioquinha tipo 1:</u> de acordo com as NTA 02 e 14, novo, classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo- se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10 % de mistura de outras variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 04 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 Kg; -Secundária em fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente,</p>	Safrão Da Hora Prudentão, nicoval , Ancelli, Rosalito

			termossoldado, contendo 30 Kg.	
07	34 kg	kg	<u>Amido de milho:</u> Branca e sem impureza a base de milho, com validade longa e com embalagem sem violação.	Maisena Arisco Yoki
08	150 kg	Kg	<u>Macarrão tipo parafuso:</u> seca, semolada, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ac. Fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico sem adição de corante artificial. Tendo no máximo 13% de umidade por 100 g de produto, livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou fermentado, ou ainda com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos, <u>inteiros</u> , de consistência macia, porém não papa, pegajosa ou quebrada. Na data da entrega deverão ter validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g; -Secundária em caixas de papelão ondulado, ou sacos transparentes, resistentes com no máximo 10 Kg.	Basilar Pettybom Adrià Dona Benta Galo
09	150	Kg	<u>Macarrão para sopa corte tipo Ave- Maria:</u> seca, semolada, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ac. Fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico sem adição de corante artificial. Tendo no máximo 13% de umidade por 100 g de produto, livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou fermentado, ou ainda com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Na data da entrega deverão ter validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de	Os mesmos do anterior

			500g; -Secundária em caixas de papelão ondulado, ou sacos transparentes, resistentes com no máximo 10 Kg.	
10	250	Lata de 1 kg	<u>Extrato de tomate</u> : de acordo com as NTA 02 e 32. <u>Duplo concentrado</u> , preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sem sementes, isentos de fermentações e não indicar processamento defeituoso, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, isento de sujidade, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. <u>Produto de primeira linha</u> . Deverá ter cheiro e sabor próprio e massa bem consistente. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, contendo peso líquido de 860 g; -Secundária em caixas de papelão ondulado, com validade mínima de 18 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Elefante Wilson Predilecta Pomarola
11	250 cx de 250 grs	Cx de 250 grs	<u>Cha mate</u> Erva mate tostado, sem resíduos com características organolépticas específicas do produto	Leão, Zaeli, Torres, Kinino
12	1000 lts	lt	<u>Óleo de soja</u> : de acordo com as NTA 02 e 50. Produto extraído de grãos de soja são e limpos, em bom estado sanitário, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Deverão estar isentos de ranço, de substâncias estranhas à sua composição, de outras características indesejáveis e, de componentes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, com volume de 900 ml. Ou em garrafas pet de plástico de acordo com as vogências sanitárias.validade mínima de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Cocamar Lisa Soya Tupã
13	150 pct de 0,5 kg	pct	<u>Do tipo maisena</u> , com validae longa, sem danos na emabalagem, e com os valores nutricionais especificados na embalagem	Marilan, ninfa, zapet, Aro, nestle

14	34 kg		<p><u>Colorífero</u>: de acordo com as NTA 02 e 85. Preparo com matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma mistura de fubá ou farinha de milho com extrato de urucum , sal e óleos comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Não apresentando cheiro acre ou rançoso. Aparência pó fino avermelhado. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 09 meses. Embalagem: -Primária em saco plástico termossoldado com 500g; -Secundária plástica resistente ou fardo de papelão ondulado, contendo 10 Kg.</p>	Sinhá Kinino Zaeli
15	200 kg	Kg	<p><u>Sal</u> iodado refinado de mesa: de acordo com as NTA 02 e 71. Cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº 20 (0,841 mm de abertura) e 25 %, no mínimo, deve passar por peneira nº 60 (0,25 mm de abertura), com anti-umectante. Contendo sal de iodo não tóxico , na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 Kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: branca. Cheiro: inodoro. Sabor salino. Validade mínima de 12 meses. Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 Kg; -Secundária em sacos plásticos transparentes, atóxico contendo 30 Kg.</p>	Cisne Lebre Marlin
16	14 latas	Latas de 300 grs	<p><u>Ervilha em conserva</u>: de acordo com as NTA 02 e 31, inteiras, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal. Livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo 90% da capacidade do recipiente. Aparência: grãos inteiros de consistência própria. Não esmagados. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, contendo peso líquido drenado de 2 Kg; -Secundária em caixas de papelão ondulado, contendo 6 latas. Rotulagem de acordo com a legislação</p>	Quero, Wilson, Predilecta

			vigente.	
17	30 latas	Latas de 300 grs	<u>Milho verde em conserva</u> : de acordo com as NTA 02 e 31, inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo 90% da capacidade do recipiente. Aparência: grãos inteiros de consistência própria. Não esmagados. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, contendo peso líquido drenado de 2 Kg; -Secundária em caixas de papelão ondulado, contendo 6 latas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero, Wilson, predilecta
18	100 frascos de 900 ml	Fr	<u>Vinagre de álcool</u> : de acordo com as NTA 02 e 73, fermentado acético de uma mistura de álcool etílico convenientemente diluído e adicionado de elementos nutritivos para os fermentados acéticos, preparado de álcool etílico retificado, limpo, isento de conservantes, de substâncias estranhas à sua composição normal. Somente será tolerada a adição de sais nutritivos e açúcares para a nutrição dos microorganismos acidificantes. Como corantes só será permitido o uso de caramelo. Não será aceito a adição de ácidos orgânicos estranhos e nem ácidos minerais livres. Isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Livre de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: líquido límpido. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária em frasco plástico atóxico, com tampa, inviolável, hermeticamente fechado, com volume líquido de 750 mililitros; -Secundária em caixas de papelão ondulado, contendo 12 frascos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Castelo Saboroso
19	250 kg	Pote de 0,5 kg	<u>Margarina Vegetal</u> com sal: de acordo com as NTA 02 e 50. Fabricada a partir de matérias- primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos, sal, soro de leite, vitamina A, estabilizante de lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, acidulante	Qaly Doriana Delícia

			<p>ácido cítrico, conservador de sorbato de potássio, <u>livre de gordura trans</u> e com no <u>mínimo 65% de lipídeos</u>. Própria para fins culinários. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Na data da entrega deverá apresentar validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária em pote plástico, atóxico, contendo peso líquido de 500 g; - Secundária em caixas de papelão ondulado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.</p>	
20	74 pct de 100 grs	Pcte	<p><u>Coco ralado seco</u>: branco, puro, sem qualquer adição, com baixo teor de gordura (máximo 60% de lipídeos), sem adição de açúcar. Elaborado com frutos são e maduros. Não podendo apresentar cheiro alterado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. <u>Deverá constar do rótulo a denominação completa do produto: "côco ralado puro, baixo teor de gordura</u>. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária de pacote de filme de <u>poliéster metalizado com polietileno</u>, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 100g; -Secundária em caixa de papelão ondulado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.</p>	Socôco, menina, ducoco
21	20 pct de 25 grs	pct	<p><u>Canela em pó</u>: com validade longa, embalado em saquinhos com 25 grs de canela em pó 100% puro e a embalagem sem perfuração.</p>	Kinino Codilar Yoki Outras
22	14 pct de 25 grs	pct	<p><u>Cravo</u>: com validade longa, embaladas em sachet de 25 grs de cravo , 100% puro e embalagem sem perfuração.</p>	Kinino Kodilar Yoki outras
23	12 pct de 25 grs	Pcte	<p><u>Orégano</u>: de acordo com as NTA 02 e 70, deverá ser constituído de por folhas de espécimes vegetais genuínos, são, limpas e secas, 100% puro. Cor: verde- pardacenta. Cheiro e sabor próprios. Embalagem em pacote de plástico atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 50g. Validade mínima de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.</p>	Kinino Codilar
24	74 kg em pct de 0,5 kg	Kg	<p><u>Milho para canjica branco</u>: de acordo com as NTA 02 e 33, preparado com matérias-primas são, com grãos <u>inteiros, de cor branca limpos, com tamanho e forma regulares</u>. Isento de matéria terrosa, de</p>	Sinhá Kinino Yoki

			parasitos e de detritos animais e vegetais, sem mofo e com odor próprio agradável. O produto deverá ser rotulado conforme a origem e a classificação, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g; Secundária em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente ou em fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente.	
25	50 kg	Kg	<u>Amendoim:</u> de acordo com as NTA 02 e 14, sem vagem, com pele, especial vermelho com grãos inteiros e maduros. São e perfeitos, tamanho e coloração uniformes. Livre de impurezas e de resíduos de fertilizantes. Sem corpos estranhos aderentes à superfície externa. Isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. De safra recente em tamanho e grau de maturação perfeitos, não podendo apresentar carunchos, mofos, detritos ou outra sujidade. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária em sacos plásticos atóxicos, resistentes, termossoldados contendo 500g; - Secundária plástica resistente ou papelão duplo. Rotulagem conforme legislação vigente.	Kinino Yoki
26	50 kg	Kg	<u>Milho para pipoca:</u> de acordo com as NTA 02 e 33, preparado com matérias- prima sã, com grãos inteiros, com tamanho e forma regulares. Isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g; Secundária em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente ou em fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente.	Kinino Yoki
27	124 pct de 0,5 kg	pct	<u>Biscoito salgado</u> Do tipo cream cracker com validade longa e sem perfurações ou qualquer outro tipo de dano na embalagem	Zabet, marilan, ninfa, Nestlé, Aro,
28	250 kg	kg	<u>Café em pó</u> 100% puro, com registros específicos, sem sujidades, sem bolor, e sem acréscimo de qualquer outro	Itamaraty, pilão, jaguari, malacrida, conal,

			ingrediente, com validade longa, embalado em ptes de 0,5 kg	
29	1500 sachet de 25 grs		<u>Refresco em pó</u> refresco em pó e o preparado solido artificial com sabores e cores especificas da embalagem, com acrescimo de AC fólico com rotulagem especifica e com a composição química e validade longa em sachet de 25 grs já adoçado ou de 1 kg tmbem já adoçado	Fresh, tang, Wilson, mid ,
30	500 kg	kg	<u>Farinha de trigo</u> Tipo 1, branca e refinada, sem sujidade e sem bolor, embaladas em 1 kg com pacotes sem furos e com validade longa	Venturelli,
31	20 latas de 400 grs	kg	<u>Mucilon</u> A base de farinha de arroz e ou de milho, especifico para a alimentação infantil, embalados em 400 grs e com rótulo especifico para o produto, com validade longa	Nestle
32	50 kg	kg	<u>Polvilho azedo</u> Tipo 1, selecionado e embalado em 1 kg, com validade longa, sem furos na embalagem.	Kitano, zaeli, yoki.
33	500 kg	Kg	Macarrão Espaguete:seca, semolada, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ac. Fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico sem adição de corante artificial. Tendo no máximo 13% de umidade por 100 g de produto, livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou fermentado, ou ainda com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos, <u>inteiros</u> , de consistência macia, porém não papa, pegajosa ou quebrada. Na data da entrega deverão ter validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g; -Secundária em caixas de papelão ondulado, ou sacos transparentes, resistentes com no máximo 10 Kg.	Basilar Pettybom Adrià Dona Benta Galo
34	14 kg	kg	<u>Polvilho Doce</u> Tipo 1, selecionado e embalado em 1 kg, com validade longa, sem furos na embalagem.	Kitano, zaeli, yoki.
35	500 caixas de 50 gramas	Unid.	<u>Gelatina</u> Embalado em caixas de 50 grs ou em pacotes de 1 kg, com validade longa e	Makro, nutrimental, Royal,

			que atendam as exigências da vigilância sanitária	otker,
36	62 latas grandes	latas	<u>Fermento em pó</u> Com validade extremamente longa, com embalagens sem violação alguma	Royal, Otker,
37	150 sachet	Sachet De 25 grs	<u>Fermento para pão</u> Validade longa, granuloso, rótulo específico para o produto e sem violação alguma.	Fermix Fleshman
38	50 kg em potes de 0,5 kg	kg	<u>Maionese</u> embalagens de 0,5 kg, com validade longa e também sem violação da embalagem	Soya, helmann's liza
39	50 latas de 300 grs	Latas de 300 grs	<u>Leite condensado</u> Embalagens de lata ou longa vida, com validade longa e com rótulos específicos para o produto e que não estejam amassadas	Nestlé Batavo Leite bom Aviação
40	50 latas de 300 grs	Latas ou longa vida	<u>Creme de leite</u> Embalagens de lata ou longa vida, com validade longa e com rótulos específicos para o produto e que não estejam amassadas Lata embalagem com 300 grs ou longa vida com 200 grs	Nestlé Batavo Leite bom Aviação Lider
41	5 kg	Pacotes de 0,5 kg	<u>Batata palha</u> : emaladas ao vácuo, com validade longa e rótulos de acordo com exigências do ministério da saude	Elma chip's Happy Yoki
42	500 litros	lt	<u>Refrigerante</u> Bebida gaseificada: com sabores de tubaína, embaladas em pet de 2 lts, com validade longa e rótulos de acordo com a ANVISA.	Funada cristalina
43	100 kg	kg	<u>Farinha de mandioca</u> torrada, sem resíduos e com validade longa, embaladas em sacos sem perfuração com toda as exigências da vigilância sanitária e com os registros necessários para o ministério da saúde e agricultura.	Yoki, Deusa, Moinho, Santa Luzia
44	24 kg	kg	<u>Goiabada</u> Feito a base de fruta natural, sem mistura , com embalagem intacta e sem perfuração e com validade longa e todos os registros necessários para ser comercializada.Pacotes de 0,5 kg	Cica , Predilecta
45	14 litros		<u>Lei de coco</u> : 100% natural, embalagem de vidro ou longa vida, com validade longa	Só coco – du coco
46	2 kg	kg	<u>Catchup</u> Feito a base de tomate, com embalagens de 250 grs, e com validade longa, sem pimenta, com rotulagem de acordo com a anvisa.	Cica, predilecta, Wilson, quero, helman's
47	20 sachet de 20 grs	sachet	<u>Erva doce</u> - Grãos de erva doce para uso de confeitaria, validade longa e com rotulo de acordo com a anvisa	Kinino, yoki

48	30 litros	litro	Molho de soja shoyo (embalagem com 600ml)	sakura
49	Proteína de soja PTS: 300 kg	kg	Proteína se soja texturização de soja (média), embalagem com 300g,	siamar
50	10	litros	Azeite extra vigrem, em embalagem de 500 ml lata ou vidro, como data de fabricação nova,	Galo, andorinha, borges
<u>BLOCO DE CARNES E DERIVADOS</u>				
51	500 kg	Kg.	<u>Carne em Cubos pequenos</u> Carne de segunda bovina (Patinho ou miolo de acem cubos de 2 cm) , extra limpa, sem aparas, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios com no máximo 7% (sete por cento) de gordura, de acordo com pedido semanal. Embalagem em sacos plásticos atóxico resistente contendo 2 Kg cada. Deverá ser transportado em caixas de polietileno, em veículo apropriado. Com CIF	Bom mart Better beef
52	500 kg	Kg.	<u>A lingüiça de soja,</u> e com rótulos do frigorífico responsável embalagem e que a mesma esteja limpas e apropriadas do produto, com validade recente e de longa duração, e que contenha o carimbo do SIF	Seara Perdigão Sadia Rezende Aurora Batavo
53	500 kg	Kg.	<u>Filé de Frango</u> Carne de peito de frango, tipo resfriado, embalagem primária em sacos plásticos e secundária em caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo aproximadamente 20 Kg. Deverá ser transportado em veículo apropriado	Nutribem Sertanejo Rico Alimenta Perdigão Sadia Ouro
54	1100 kg	kg	Frango Carça - Carne de frango, tipo resfriado, embalagem primária em sacos plásticos e secundária em caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo aproximadamente 20 Kg. Deverá ser transportado em veículo apropriado	Nutribem Sertanejo Rico Alimenta Perdigão Sadia Ouro

55	500 kg	Kg.	<u>Salsicha tipo hot-dog</u> , contendo carne bovina, frango e suína e condimentos, finamente moída e levemente defumada , com peso por unidade de aproximadamente 50 g, embalada à vácuo, congelada a – 18º C, pacotes com peso padronizado de 5kg cada e acondicionadas em caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas. Deverá ser transportado em veículo apropriado	Sadia Perdigão Resende Batavo Seara
56	1000 kg	Kg.	<u>Carne moída</u> Carne de segunda bovina (músculo moída) sendo moída na maquina uma única vez, extra limpa, sem aparas, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios com no máximo 7% (sete por cento) de gordura, de acordo com pedido semanal. Embalagem em sacos plásticos atóxico resistente contendo 5 Kg cada. Deverá ser transportado em caixas de polietileno, em veículo apropriado.	Bertin já entrega moída-
57	1000 kg	Kg.	<u>Coxa e sobrecoxa</u> Carne frango, tipo resfriado ou congelado sem água , embalagem primária em sacos plásticos e secundária em caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo aproximadamente 20 Kg. Deverá ser transportado em veículo apropriado	Nutribem Sertanejo Rico Alimenta Perdigão Sadia Ouro
58	1000 latinhas	Lata de 425 grs	Sardinha Sem espinha e sem escama, em lata de abrir fácil sem abridor, com vencimento longo,	Gomes costa e coqueiro
59	1000 kg	Kg.	Hamburguer, contendo carne bovina, e condimentos, finamente moída e, com peso por unidade de aproximadamente 50 g, embalada, congelada a – 18º C, pacotes com peso padronizado de 5kg cada e acondicionadas em caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas. Deverá ser transportado em veículo apropriado	Sadia Perdigão Rezende Batavo Aurora Bertin
60	1000 kg	. Kg.	Steack de Frango Carne de frango prensada e empanada e pré frita, embalado em saquinho s de plástico por unidade. Com validade longa e com os registros de acordo com o produto.	Rezende Sadia Perdigão Aurora Batavo

61	Filé de Mapará 1000 kg	kg	Filé sem espinha e sem pele, sem odores fortes, com validade longa, entregue congelado, em embalagens translúcidas de 1 kg cada e sem presença de gelo dentro da embalagem, o produto deverá apresentar o sif e todas as normas sanitárias para o produto	
<u>BLOCO DE LEITE E DERIVADOS</u>				
62	16 kg	Kg	Queijo mussarela: Fatiado fino, queijo produzido por empresa registrada com sif e que atende as exigências e normas técnicas da vigilância sanitária, embalado em plástico, de 0,5 em 0,5 kg, com validade nova e longa.	Líder, novo leite, scalla, aviação
63	4 kg	Kg	Queijo parmesão: ralado em embalagem de 50 grs, isento de bolor e mau cheiro , a embalagem deve conter o rotulo com todas as especificações de exigência do ministério da saúde e que tenha sif.	Scalla, aviação,
<u>BLOCO HORTALIÇAS</u>				
64	Alface	1500 mç	O Mç deverá ter um padrão de tamanho, com folhas integras , sem manchas, sem presença de qualquer espécie de veneno, deverá ser entregue em sacos transparentes e sem uso anterior, o mesmo deverá ser entregue no local de uso como solicitados, o mesmo deverá ser fresco	
65	Acelga	250 mç	Mç com padrão de tamanho, sem presença de venenos, sem presença de qualquer espécie de fungos e insetos, com folhas integras e frescas, ser entregue em sacos transparentes e sem uso anterior ou em caixas plásticas brancas e limpas	
66	Repolho	1000 mç	Mço com padrão de tamanho, deverá ser entregue já limpo das folhagens externas e sem presença de furos e venenos, com folhas integras e frescas.	
67	Couve manteiga	1000 mç	Mço com padrão de volume e com folhagens de tamanho uniforme, sem presença de folhas rasgadas e amareladas, sem a presença de qualquer espécie de veneno, ser entregue nas unidades de alimentação em sacos transparentes e novos	
68	Cheiro verde	200 mç	O maço deverá ter padrão de tamanho, ser embalado individualmete em sacos transparentes, o meso não poderá ter a presença de veneno,, deverá ser fresco , com folhagens integras.	

BLOCO DE LEGUMES				
69	Tomate	500 kg	O mesmo deverá ser entregue em caixas plásticas limpas e brancas, deverá haver padrão de tamanho, e deverá ser entregue no ponto de salada, sem presença de veneno	
70	Batata	1000 kg	Deverá ser do tipo inglesa, lavada, entregue em sacos de 10 kg cada, embalados e entregue no local de uso. Deverá ser fresca, sem presença de veneno, sem estar amassadas ou manchadas e sem broto na casca.	
71	Mandioca	1000 kg	Deverá estar pré lavada, entregues em caixas limpas, sem batidas aparentes e ser fresca, colhida para a entrega.	
72	Batata Doce	500 kg	Deverá estar lavada, entregue em sacos de 10 kg cada, embalados e entregue no local de uso. Deverá ser fresca, sem presença de veneno, sem estar amassadas ou manchadas e sem broto na casca.	
73	Cenoura	500 kg	Deverá ser entregue em caixas limpas ou sacos transparentes , a mesma poderá ser entregue com a rama, porém pré lavada, e que a rama não interfira no valor do peso do produto, pois não tem valor comercial, a cenoura deverá ter padrão de tamanho, sem presença de veneno e sem rachaduras ou partes quebradas, e sem brotos no corpo da cenoura.	
74	Beterraba	500 kg	Deverá ser entregue em caixas limpas ou sacos transparentes , a mesma poderá ser entregue com a rama, porém pré lavada, e que a rama não interfira no valor do peso do produto, pois não tem valor comercial, deverá ter padrão de tamanho, sem presença de veneno e sem rachaduras ou partes quebradas, e sem brotos no corpo da beterraba.	
75	Cebola	500 kg	Ser entregue em embalagens de 10 em 10 kg, ser entregue no local de uso, deverá ser íntegra e sem estar amassada, com odor característico, sem a presença de brotos e que esteja firme ao apalpar.	
76	Alho	250 kg	O mesmo deverá estar com validade longa, firme e inteiros, com o s dentes de tamanho grande, sem a presença de brotos.	

77	Abobinha paulistinha	600 kg	Estar embalados em sacos de 5 em 5 kg, estar fresca, com a casca uniforme, sem presença de rachaduras e manchas profundas, e sem estar amassada	
78	Cabotiã	500 kg	Ser embalada de 3 em 3 unidades, com padrão de tamanho, estar fresca, sem presença de terra, estar integra a casca sem rachaduras.	
79	Quiabo	100 kg	Estar fresco, sem presença de veneno e purgão, com a firmeza própria para consumo.	
80	Chuchu	500 kg	O mesmo deverá ser entregue fresco, sem presença de fungos e rachaduras.	
81	vagem	124 kg	O mesmo deverá ser entregue fresco, sem presença de fungos e rachaduras.	
<u>BLOCO DO GRANJEIRO</u>				
82	Ovos	3.500 unidades de ovos	A granja deverá estar enquadrada nas normas da vigilância sanitária da região e deverá ter o selo de certificação de inspeção, a casca deverá estar integra, sem rachaduras ou trincos, deverá estar com a validade nova e em embalagens próprias. O padrão do tamanho deverá ser do tipo grande.	
<u>BLOCO DAS FRUTAS</u>				
83	Banana nanica	1500 kg	Deverá ser entregue em caixas limpas, no ponto de amadurecer, sem estar amassada e ou rachada.	
84	Maçã fuji	1500 kg	Deverá ser entregue em caixas próprias e limpas, sem rachos, sem amassados, e sem a presença de fruta passada, deverá ter uma casca com cor característica e com casca lisa sem perfuração. Tamanho pequena a unidade.	
85	Laranja	2500 kg	Ser entregue em sacos de 10 kg, Estar nova, do tipo PERA, casca lisa, sem estar enrugada, deverá estar firme e sem a presença de fungos. Tamanho pequenas a unidade.	
86	Mamão	1000 kg	Ser entregue embalados com cuidado, evitar de estar amassado, no ponto de amadurecer, com padronagem de tamanho, sem presença de rachaduras.	

87	Abacate	54 kg	No ponto para amadurecer, não podendo ser verde de mais, com casca integra, com padronagem de tamanho.	
88	Ponkã	1500 kg	Estar no ponto para consumo, sem estar rachada e amolecida, tamanho pequena.	
89	Caqui	500 kg	Ser entregue apenas na época, o tamanho devera ser pequena, casca firme e laranja, estar no ponto de amadurecer.	
90	Melancia	1500 kg	Com a casca integra, sem batidas, e no ponto de ser consumida, sem agrototoxic	
91	maracujá	2000 kg	Com casca, entregue em sacos de 10 kg	
92	abacaxi	500 peças	Com casca, peça integra.	
93	limão	100 kg	Com casca.	
94	Melão	500 peças	Com casca, peça integra.	
<u>PRODUTOS PARA AS CESTAS BASICA</u>				
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS APROVADAS
<u>BLOCO NÃO PERECÍVEL</u>				
95	250	kg	<u>Açúcar cristal</u> :de acordo com as NTA 02 e 52. Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Validade mínima 12 meses. Embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 K, embalagem secundária em fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.	Alto Alegre Cristal Leve; União; Doçucar,Carrefour, Makro.
96	312 kg	Kg	<u>Arroz Agulhinha</u> : de acordo com as NTA 02 e 33. Longo fino Tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. <u>Produto de primeira qualidade</u> . Validade mínima 09 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido 5 Kg; -Secundária em fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente	Aene Anceli Malacrida; Regentão Do Valle, Varicell.

			fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.	
97	25 kg	kg	<u>Achocolatado em pó</u> : de acordo com as NTA 02 e 40. Preparado à base de matérias – primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, casca de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite, leite em pó. Com aparência de pó fino de cor marrom, sabor e cheiro próprios, com validade mínima de 12 meses. Embalagem:- Primária de pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno , resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 400g; -Secundária em caixa de papelão ondulado ou fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 10 Kg.	Vita cau Chocomel, mucky Nescau Toddy
98	100 kg	Kg	<u>Feijão carioquinha</u> tipo 1: de acordo com as NTA 02 e 14, novo, classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo- se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10 % de mistura de outras variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 04 meses. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 Kg; -Secundária em fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 30 Kg.	Safrão Da Hora Prudentão, nicoval , Ancelli, Rosalito
99	62 saches	saches	<u>Extrato de tomate</u> : de acordo com as NTA 02 e 32. <u>Duplo concentrado</u> , preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, isentos de fermentações e não indicar processamento defeituoso, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, isento de sujidade, parasitos, larvas e	Elefante Wilson Predilecta Pomarola fugini

			detrítos animais e vegetais. <u>Produto de primeira linha</u> . Deverá ter cheiro e sabor próprio e massa bem consistente. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, contendo peso líquido de 340 g; -Secundária em caixas de papelão ondulado, com validade mínima de 18 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	
100	50 cx de 250 grs	Cx de 250 grs	<u>Chá mate</u> Erva mate tostado, sem resíduos com características organolépticas específicas do produto.	Leão, Zaeli, Torres, Kinino
101	200 lts	lt	<u>Óleo de soja</u> : de acordo com as NTA 02 e 50. Produto extraído de grãos de soja são e limpos, em bom estado sanitário, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Deverão estar isentos de ranço, de substâncias estranhas à sua composição, de outras características indesejáveis e, de componentes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. Embalagem:- Primária em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, com volume de 900 ml. Ou em garrafas pet de plástico de acordo com as vogências sanitárias. validade mínima de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Cocamar Lisa Soya Tupã
102	60 pct de 0,5 kg	pct	<u>Do tipo maisena</u> , com validade longa, sem danos na embalagem, e com os valores nutricionais especificados na embalagem.	Marilan, ninfa, zapet, Aro, nestle
103	50 kg	Kg	<u>Sal iodado refinado de mesa</u> : de acordo com as NTA 02 e 71. Cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº 20 (0,841 mm de abertura) e 25 %, no mínimo, deve passar por peneira nº 60 (0,25 mm de abertura), com anti-umectante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 Kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: branca. Cheiro: inodoro. Sabor salino. Validade mínima de 12 meses. Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 Kg; -Secundária em sacos plásticos transparentes, atóxico contendo 30 Kg.	Cisne Lebre Marlin
104	50 pct de 0,5	pct	<u>Biscoito salgado</u> Do tipo cream cracker com	Zabet, marilan,

	kg		validade longa e sem perfurações ou qualquer outro tipo de dano na embalagem.	ninfa, Nestlé, Aro,
105	30 kg	kg	<u>Café em pó</u> 100% puro , com registros específicos, sem sujidades , sem bolor, e sem acréscimo de qualquer outro ingrediente, com validade longa, embalado em ptes de 0,5 kg	Itamaraty, pilão, jaguari, malacrida, conal,
106	55 kg	kg	<u>Farinha de trigo</u> Tipo 1, branca e refinada, sem sujidade e sem bolor, embaladas em 1 kg com pacotes sem furos e com validade longa	Venturelli,
107	55 kg	Kg	Macarrão Espaguete:seca, semolada, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ac. Fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico sem adição de corante artificial. Tendo no máximo 13% de umidade por 100 g de produto, livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou fermentado, ou ainda com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos, <u>inteiros</u> , de consistência macia, porém não papa, pegajosa ou quebrada. Na data da entrega deverão ter validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem:- Primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 kg; -Secundária em caixas de papelão ondulado, ou sacos transparentes, resistentes com no máximo 10 Kg.	Basilar Pettybom Adrià Dona Benta Galo
108	25 kg	kg	<u>Farinha de mandioca</u> torrada, sem resíduos e com validade longa, embaladas em sacos sem perfuração com toda as exigências da vigilância sanitária e com os registros necessários para o ministério da saúde e agricultura.	Yoki, Deusa, Moinho, Santa Luzia
109	25 kg	kg	<u>Goiabada</u> Feito a base de fruta natural, sem mistura , com embalagem intacta e sem perfuração e com validade longa e todos os registros necessários para ser comercializada.Pacotes de 0,5 kg.	Cica , Predilecta
<u>BLOCO DE CARNES E DERIVADOS</u>				
110	60 latas	Lata com	<u>Sardinha Sem espinha e sem escama, em lata de abrir fácil sem abridor, com vencimento longo.</u>	

111	62 kg	Kg.	A <u>lingüiça de soja</u> , e com rótulos do frigorífico responsável embalagem e que a mesma esteja limpas e apropriadas do produto, com validade recente e de longa duração, e que contenha o carimbo do SIF	Seara Perdigão Sadia Rezende Aurora Batavo
<u>BLOCO DE LEGUMES</u>				
112	Alho	25 kg	O mesmo deverá estar com validade longa, firme e inteiros, com o s dentes de tamanho grande, sem a presença de brotos.	
<u>BLOCO DO GRANJEIRO</u>				
113	Ovos	675 unidades de ovos	A granja deverá estar enquadrada nas normas da vigilância sanitária da região e deverá ter o selo de certificação de inspeção, a casca deverá estar íntegra, sem rachaduras ou trincoas, deverá estar com a validade nova e em embalagens próprias. O padrão do tamanho deverá ser do tipo grande.	
114	Leite	2.500	Leite de Vaca: in natura, pasteurizado, tipo "C", com 3% de gordura, sendo preparado com matérias-primas livres de contaminação por animais, insetos, aves e por elementos químicos, microbiológicos ou outras substâncias indesejáveis durante o preparo, bem como equipamentos e utensílios que não ofereçam riscos à população, de acordo com as NTA 02 e 84. Acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo 01 litro, apresentando na data da entrega prazo de validade de, no mínimo, 5 dias, constando na embalagem primária	Novo Leite, Lider

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1 – Os licitantes, vencedores deverão apresentar amostra dos itens vencedores, no dia da realização do certame para aprovação da amostra. Os itens de hortifrutigranjeiros não serão necessários a apresentação de amostra.

4.2 - Os produtos ofertados serão submetidos às análises e avaliação de acordo com os parâmetros:

a) Análise EMBALAGEM:

- Material
- Peso

b) Análise ROTULAGEM:

- Informação nutricional

Produtos em Embalagem PRIMÁRIA:

- Identificação do produto, inclusive a marca.
- Nome e endereço do fabricante.
- Data de fabricação.
- Data de validade ou prazo máximo para consumo.
- Peso líquido.
- Instruções de uso. Componentes do produto
- Condições de armazenamento/ Instruções de conservação e consumo.
- Número do lote.
- Número de registro do produto no órgão competente.

Produtos em Embalagem SECUNDÁRIA:

- Identificação do produto, inclusive a marca.
- Nome e endereço do fabricante.
- Data de fabricação.
- Data de validade ou prazo máximo para consumo.
- Peso líquido.
- Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo.
- Instruções de conservação e consumo.
- Número do lote.
- Número de registro do produto no órgão competente.

c) Análise CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS:

- Sabor
- Textura
- Consistência
- Cor
- Rendimento

4.3 - Todos os gêneros serão avaliados conforme os itens e subitens acima citados, onde será usado o critério ATENDE ou NÃO ATENDE, sendo que para classificação o produto deve ATENDER em todos os itens avaliados.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues PARCELADAMENTE nos locais determinados pelo setor competente, devidamente separados de acordo com a solicitação/ requisição, da seguinte forma:

Bloco de Carnes e derivados: entrega duas vezes por semana na segunda - feira e quinta feira no horário compreendido entre as 08:00 às 10:00 – em transporte refrigerado ou na ausência deste acomodado em caixas térmica limpas.

Bloco não perecível: entrega uma vez por semana na terça – feira no horário compreendido entre as 08:00 às 10:00.

Bloco Hortaliças: entrega duas vezes por semana nas segunda-feira e quarta-feira, no horário compreendido entre as 08:00 às 10:00 – em caixas plásticas limpas (no modo vai – e – vem) ou em sacos transparentes, resistentes sem uso (não será aceito entrega em sacos reaproveitados e caixa de madeira)

Bloco de Leite e derivados: entrega três vezes por semana nas segunda- feira, quarta-feira e sexta-feira, no horário compreendido entre as 08:00 às 10:00.

Bloco de legumes: entrega duas vezes por semana nas segunda-feira e quarta-feira, no horário compreendido entre as 08:00 às 10:00 – em caixas plásticas limpas (no modo vai – e – vem) ou em sacos transparentes, resistentes sem uso (não será aceito entrega em sacos reaproveitados e caixa de madeira).

Bloco de granjeiros: entrega duas vezes por semana nas segunda- feira e quarta-feira no horário compreendido entre as 08:00 às 10:00 em bandeja (grade) identificada com CIF, com validade nova.

Bloco de Frutas: entrega duas vezes por semana nas segunda-feira e quarta-feira, no horário compreendido entre as 08:00 às 10:00 – em caixas plásticas limpas (no modo vai – e – vem) ou em sacos transparentes, resistentes sem uso (não será aceito entrega em sacos reaproveitados e caixa de madeira).

5.2 - As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratante e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.3 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

5.4 - As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do órgão gestor.

5.5 - Para todos os produtos, considerar que o peso e a unidade são pré-requisitos para o recebimento.

5.6 - O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.7 - Para os produtos não perecíveis, fica determinado que:

5.7.1 - O prazo mínimo para envio do cronograma de entrega pelo órgão gestor ao licitante vencedor será de 3 dias antes do início das entregas.

5.7.2 - O prazo máximo para o licitante vencedor efetuar as entregas nos locais determinados será de 3 (três) dias após o recebimento do cronograma de entregas.

5.8 - Para todos os itens:

5.8.1 - A Secretaria de Educação poderá solicitar a qualquer momento laudo em laboratório oficial para análise físico-química, microbiológica, microscópica (histológica) e vitaminas, devendo a empresa fornecedora arcar com os custos.

5.8.2 - No caso do produto e/ou embalagem apresentarem alterações em suas características, estando dentro do prazo de validade, a contratada estará obrigada a substituí-los, devendo retirar no local onde se encontram, não gerando quaisquer ônus para o contratante, no prazo em que a Secretaria estabelecer.

5.9 - As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma acima mencionado.

5.10 - A solicitação de entrega do produto (parcelada) efetuada pelo Setor via fax ou via e-mail.

5.11 - No caso de dúvidas em relação à qualidade do produto, será retirada uma amostra do lote entregue para análises, sendo os custos laboratoriais por conta da empresa ganhadora.

6. TRANSPORTE

6.1 – Os Gêneros Alimentícios deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, com Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária nos termos do artigo 453, parágrafo 4.º do Decreto Estadual n.º 12342/78, devendo ainda obedecer aos parâmetros indicados na Portaria nº 6 /CVS de 10/03/99.

6. REPOSIÇÃO DO PRODUTO

6.1 - A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

6.1.1 - Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

6.1.2 - O produto não atender às especificações deste edital.

6.1.3 - O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

7. VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1 - Os produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contada a partir da entrega, excetuando-se os produtos perecíveis e que necessitam de refrigeração.

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 COM RESERVA DE COTA PARA
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(NOTA: A Procuração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

Por este instrumento particular de Procuração a empresa supra qualificada nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere(imos) amplos poderes para representa-la no Pregão Presencial nº ____/____, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas e fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente procuração é validade até o dia ____ de _____ de 2017.



CARIMBO DA EMPRESA

_____, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG:

CPF:

CARGO:

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma devera vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

1. Nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002*, cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste Pregão Presencial.
2. Inexiste qualquer fato impeditivo quanto a sua participação neste certame.
3. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.



CARIMBO DA EMPRESA

_____, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG:

CPF:

CARGO:

** Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;*

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 COM RESERVA DE COTA PARA
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARATER GERAL

(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

1. Conhece toda a legislação relativa à presente licitação, bem como os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, com os quais concorda.
2. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal e que não teve suspensos seus direitos de transacionar, licitar ou contratar com o Poder Público.
3. Não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
5. Não se encontra sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial.
6. Manterá válida a Proposta Comercial pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
7. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.



CARIMBO DA EMPRESA

_____, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG:

CPF:

CARGO:

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

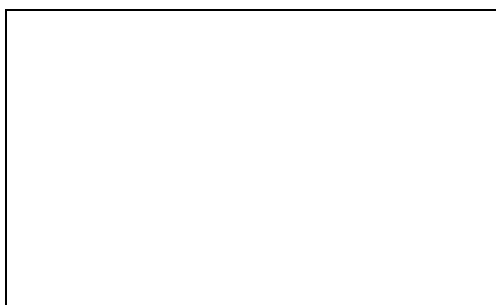
1. É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, portanto:

a) quanto a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, faz jus aos benefícios previstos nos arts. 42 e 43;

g) está apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, nos termos dos arts. 44 e 45;

h) cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei e ser inabilitada de participar da cota reservada a este tipo de empresa.

2. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.



CARIMBO DA EMPRESA

_____, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG:

CPF:

CARGO:

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 COM RESERVA DE COTA PARA
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

PROCESSO Nº		PREGÃO Nº	
PROPONENTE			
ENDEREÇO			
BAIRRO		CIDADE	
CPF / CNPJ		RG / IE	
TELEFONE		E-MAIL	

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL) – ENVELOPE 1:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01					
02					

LOTE 02 (COTA RESERVADA) – ENVELOPE 1-A:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01					
02					

Declara-se expressamente que estão incluídos no preço ofertado nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos; taxas; encargos sociais; encargos tributários; encargos fiscais; encargos previdenciários; deslocamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

O prazo de validade desta proposta é de _____ dias, contados da abertura da proposta.

(A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias de acordo com item 7.1 'd').

CARIMBO

_____, ____ de _____ de 2017.

NOME:
RG:
CPF:
CARGO:

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 COM RESERVA DE COTA PARA
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2017

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, representada por _____, Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (nome, função, RG e CPF do representante legal da empresa) doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº ___/2017, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – Descrição dos Itens:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (Doze) meses** a contar de sua assinatura.

3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO nº ___/___.

4 - O prazo para entrega do respectivo item será a estabelecido no Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Anexo I.

5 - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em ate 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

6 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

7 - Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; recebimento definitivo será feito apos a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstancias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

8 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão a conta da Unidade Orçamentaria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: _____.

9 - Esta Ata de Registro de Pregos não obriga a Administração a firmar as contratações com o DETENTOR DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferencia do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações.

10 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitara o fornecedor as sanções previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº ___/ ___, que desta Ata faz parte integrante.

11 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12 - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de pregos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO nº ___/ ___.

13 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital de PREGÃO nº ___/___, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar os presentes disposições.

14 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de _____ - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

15 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Pregos, que vai assinada pelo Senhor _____, Prefeito Municipal de _____, e pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 COM RESERVA DE COTA PARA
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(enviar pelo e-mail _____)

PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2017.

PROCESSO nº ____/2017.

Denominação:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade/Estado:

Telefone/Fax:

Obtivemos, através do acesso a pagina _____ nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2017.

Nome: _____

Cargo: _____

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida pagina para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.